



<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DATA: 10/06/2020** **HORA:**

**LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR**

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ	DEPUTADO	PART.	NOMEÇÃO	FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEÇÃO
	<b>ANTÔNIO GRANJA</b> Presidente	PDT			ROMEU ALDGUIERI	PDT	
	<b>SÉRGIO AGUIAR</b> Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	

**LEGENDA**

<b>P: Presente</b>	<b>J: Justificou</b>	<b>A: Ausente</b>	<b>L: Licenciado</b>
--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**  
**Nada consta.**

**II – Expediente:**  
**Nada consta.**

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**  
**Nada consta.**

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### **1. Projeto de Lei nº 383/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas**

"Institui a Campanha Denominada "Junho Ambiental" no Âmbito do Estado do Ceará, e dá outras Providências." (CCJR, CMADS, CCTES, CE, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável com a supressão do art 2º

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

### **2. Projeto de Lei nº 82/2020 de autoria do Deputado David Durand.**

"Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no Estado do Ceará." (CCJR, CDHC, CTASP)

(Matéria correlata aos Projetos de Lei nº 85/2020, 86/2020 e 92/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

### **Projeto de Lei nº 85/2020 de autoria da Deputada Dra. Silvana.**

"Estabelece como atividade essencial atividade religiosa em igrejas de qualquer crença ou denominação em períodos de calamidade pública no Estado do Ceará." (CCJR, CDHC, CTASP)

### **Projeto de Lei nº 86/2020 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.**

"Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado do Ceará em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catastrophes naturais." (CCJR, CDHC, CTASP)

### **Projeto de Lei nº 92/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.**

"Dispõe sobre o enquadramento das igrejas e templos de qualquer cultos como atividade essenciais durante o plano de contingência do Estado do Ceará para combate ao novo coronavírus - COVID-19." (CCJR, CDHC, CDC, CTASP)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 3. Projeto de Lei nº 99/2020 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar e coautoria do Deputado Nelinho.

"Determina a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto por demanda contratada de atividades econômicas não essenciais durante o período emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus pela companhia de água e esgoto do Estado do Ceará - CAGECE." (CCJR, CICTS, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Solicitado em 20/05/2020 pelo Deputado Leonardo Araújo

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

#### Emenda Substitutiva nº 01 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

"Substitui o texto do Projeto de Lei nº 99/2020."

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:**

### 4. Projeto de Lei nº 101/2020 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar e coautoria dos Deputados Nelinho e Marcos Sobreira.

"Determina a suspensão da cobrança da tarifa de energia por demanda contratada de atividades econômicas não essenciais durante o período emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus pela ENEL Brasil." (CCJR, CICTS)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Solicitado em 20/05/2020 pelo Deputado Leonardo Araújo

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 5. Projeto de Lei nº 104/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

"Suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do Estado do Ceará, quando decretado estado de emergência em saúde ou calamidade pública de corrente de pandemias ou epidemias de doenças infectocontagiosas, e dá outras providências." **(CCJR, CDC, CICTS)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Solicitado em 30/04/2020 pelo Deputado Elmano Freitas;

Solicitado em 06/05/2020 pelo Deputado Audic Mota;

Solicitado em 20/05/2020 pelo Deputado Leonardo Araújo

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

### 6. Projeto de Lei nº 111/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"O Estado do Ceará deverá implementar protocolos de prevenção e acolhimento aos casos de violência doméstica contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do COVID-19." **(CCJR, CDHC, CIA, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Solicitado em 20/05/2020 pelo Deputado Audic Mota

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

### 7. Projeto de Lei nº 113/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Proíbe que planos e operadoras de saúde no Estado do Ceará recusem prestação de serviços a pessoas contaminadas pelo COVID-19 em razão de prazo de carência de contrato." **(CCJR, CDC, CICTS, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 8. Projeto de Lei nº 117/2020 de autoria do Deputado Marcos Sobreira.

“Estabelece diretrizes sanitárias a serem adotadas por estabelecimentos que realizam serviço de entrega (delivery) quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CICTS)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Sérgio Aguiar

**Parecer:** Favorável

### 9. Projeto de Lei nº 119/2020 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe e coautoria dos Deputados Fernando Santana, Romeu Aldigueri, Renato Roseno, Osmar Baquit, Nelinho, Delegado Cavalcante e Agenor Neto.

“Dispõe sobre a suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos militares e servidores públicos estaduais no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CDS, CICTS, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Solicitado em 20/05/2020 pelo Deputado Audic Mota

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

### 10. Projeto de Lei nº 121/2020 de autoria do Deputado Dannel Oliveira.

“Institui o 14º salário aos trabalhadores da área da saúde no combate a pandemia durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19).” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**11. Projeto de Lei nº 130/2020 de autoria do Deputado Audic Mota e coautoria do Deputado Soldado Noélio.**

“Altera dispositivos da Lei n.º 17.194, de 26.03.2020, a qual dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Salmito

**Parecer:**

**12. Projeto de Lei nº 131/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.**

“Dispõe sobre desconto na contratação de plano de saúde para os profissionais de saúde do Estado do Ceará.” **(CCJR, CSSS, CICTS, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Leonardo Araújo

**Parecer:** Contrário

**13. Projeto de Lei nº 132/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante e coautoria do Deputado Vitor Valim.**

“Tornar obrigatória a instalação de placa de acrílico transparente como anteparo em caixas de supermercados, farmácias, recepção de prédios públicos e privados, comerciais ou não, estabelecimentos comerciais em geral e congêneres do Estado do Ceará, como forma de prevenção ao contágio por coronavírus covid-19, na forma que indica.” **(CCJR, CICTS, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Leonardo Araújo

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**14. Projeto de Indicação nº 54/2020 de autoria da Deputada Erika Amorim.**

“Dispõe sobre o apoio na manutenção das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no âmbito do Estado do Ceará, durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus, o covid-19.”(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:**

**Parecer:**

**15. Projeto de Indicação nº 55/2020 de autoria do Deputado Soldado Noelio.**

“Estabelece auxílio excepcional de proteção social a ser implementado durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - covid-19.”(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:**

**Parecer:**

**16. Projeto de Indicação nº 56/2020 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.**

“Indica ao Poder Executivo, como medida de combate a pandemia do coronavirus a consequência de adicional de periculosidade a todos os servidores que tenham que permanecer trabalhando no período de isolamento social decretado pelo Governo do Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**17. Projeto de Indicação nº 58/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.**

“Dispõe sobre o fornecimento de máscaras e álcool gel para Organizações não Governamentais - ONG's e entidades de assistência social que prestam serviços no enfrentamento ao novo coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:**

**Parecer:**

---

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias